



ISSN 2238-118X

# ***CADERNOS CEPEC***

***V. 2 N. 2 Fevereiro de 2013***

**MICROCRÉDITO EM UM CONTEXTO DE COMBATE À  
POBREZA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL**

**ROSEANE MARIA COSTA DE BRITO**

**Centro de Pesquisas Econômicas da Amazônia**



# **CADERNOS CEPEC**

*Publicação do Programa de Pós-graduação em Economia da  
Universidade Federal do Pará*

*Periodicidade Mensal – Volume 1 – N° 1 – Fevereiro de 2012*

*Reitor: Carlos Edilson de Oliveira Maneschy*

*Vice Reitor: Horácio Shneider*

*Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação: Emmanuel Zagury Tourinho*

*Instituto de Ciências Sociais Aplicadas*

*Diretor: Marcelo Bentes Diniz*

*Vice Diretora: Maria José de Souza Barbosa*

*Coordenador do Mestrado em Economia: José Nilo de Oliveira Júnior*

## *Editores*

*José Raimundo Barreto Trindade*

*Sérgio Rivero*

## *Conselho Editorial*

*Armando Souza*

*Marcelo Diniz*

*David Carvalho*

*Raimundo Cota*

*Francisco Costa*

*José Nilo*

*José Trindade*

*Danilo Fernandes*

*Gilberto Marques*

*Sérgio Rivero*

*Gisalda Filgueiras*

*Comentários e Submissão de artigos devem ser encaminhados ao  
Centro de Pesquisas Econômicas da Amazônia, através do e-mail:*

*[cepec.ppge@gmail.com](mailto:cepec.ppge@gmail.com).*

*Página na Internet: [www.ufpa.br/cepec/](http://www.ufpa.br/cepec/)*

## **Cadernos CEPEC**

### ***Missão e Política Editorial***

Os Cadernos CEPEC constituem periódico mensal vinculado ao Programa de Pós-graduação em Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Sua missão precípua constitui no estabelecimento de um canal de debate e divulgação de pesquisas originais na grande área das Ciências Sociais Aplicadas, apoiada tanto nos Grupos de Pesquisa estabelecidos no PPGE, quanto em pesquisadores vinculados a organismos nacionais e internacionais. A missão dos Cadernos CEPEC se articula com a solidificação e desenvolvimento do Programa de Pós-graduação em Economia (PPGE), estabelecido no ICSA.

A linha editorial dos **Cadernos CEPEC** recebe textos de diferentes matizes teóricas das ciências econômicas e sociais, que busquem tratar, preferencialmente, das inter-relações entre as sociedades e economias amazônicas com a brasileira e mundial, seja se utilizando de instrumentais históricos, sociológicos, estatísticos ou econométricos. A linha editorial privilegia artigos que tratem de Desenvolvimento social, econômico e ambiental, preferencialmente focados no mosaico que constitui as diferentes “Amazônias”, aceitando, porém, contribuições que, sob enfoque inovador, problematize e seja propositivo acerca do desenvolvimento brasileiro e, ou mesmo, mundial e suas implicações.

Nosso enfoque central, portanto, refere-se ao tratamento multidisciplinar dos temas referentes ao Desenvolvimento das sociedades Amazônicas, considerando que não há uma restrição dessa temática geral, na medida em que diversos temas conexos se integram. Vale observar que a Amazônia Legal Brasileira ocupa aproximadamente 5,2 milhões de Km<sup>2</sup>, o que corresponde a aproximadamente 60% do território brasileiro. Por outro lado, somente a Amazônia brasileira detém, segundo o último censo, uma população de aproximadamente 23 milhões de brasileiros e constitui frente importante da expansão da acumulação capitalista não somente no Brasil, como em outros seis países da América do Sul (Colômbia, Peru, Bolívia, Guiana, Suriname, Venezuela), o que a torna uma questão central para o debate da integração sul-americana.

### ***Instruções para submissão de trabalhos***

Os artigos em conformidade a linha editorial terão que ser submetidos aos editorialistas, em Word, com no máximo 25 laudas de extensão (incluindo notas de referência, bibliografia e anexos). Margens superior e inferior de 3,5 e direita e esquerda de 2,5. A citação de autores deverá seguir o padrão seguinte: (Autor, data, página), caso haja mais de um artigo do mesmo autor no mesmo ano deve-se usar letras minúsculas ao lado da data para fazer a diferenciação, exemplo: (Rivero, 2011, p. 65 ou Rivero, 2011a, p. 65). Os autores devem fornecer currículo resumido. O artigo deverá vir obrigatoriamente acompanhado de Resumo de até no máximo 25 linhas e o respectivo Abstract

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	6
2. O MICROCRÉDITO E O DEBATE SOBRE OS DIFERENTES NÍVEIS DE DESENVOLVIMENTO: O DESENVOLVIMENTO GLOBAL, ECONÔMICO, REGIONAL E ENDÓGENO.....	7
2.1 Desenvolvimento Global.....	7
2.2 Desenvolvimento Econômico .....	8
2.3 Desenvolvimento Regional .....	9
2.4 Desenvolvimento Endógeno .....	12
3. Pobreza e Desenvolvimento .....	14
4. Microcrédito e Microfinanças .....	16
4.1 O Impacto Social do Microcrédito e a Questão da Focalização.....	19
4.2 A viabilidade econômica do microcrédito: a questão da sustentabilidade .....	20
CONCLUSÃO .....	24
REFERÊNCIAS.....	27

# **MICROCRÉDITO EM UM CONTEXTO DE COMBATE À POBREZA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL<sup>1</sup>**

Roseane Maria Costa de Brito<sup>2</sup>

## **Resumo**

Este artigo irá aprofundar a discussão sobre a temática do microcrédito avaliando seu potencial no combate a pobreza e sua importância como agente de desenvolvimento econômico em comunidades carentes. O objetivo é verificar se o microcrédito é realmente uma alternativa viável para o enfrentamento das desigualdades sociais promovidas pelo capitalismo.

## **Abstract**

This article will further discuss the issue of microcredit evaluating its potential to combat poverty and its importance as an agent of economic development in poor communities. The goal is to ensure that microfinance is indeed a viable alternative to face social inequalities promoted by capitalism.

---

<sup>1</sup> Este artigo tem como base a monografia de especialização da autora, apresentada junto ao Curso de Especialização em Economia Regional do Programa de Pós-graduação em Economia (PPGE).

<sup>2</sup> Especialista em Economia Regional e mestranda do PPGE.

## INTRODUÇÃO

O combate à pobreza passou a constar da ordem do dia. A discussão sobre a necessidade de se combater a pobreza e, com ela, tanto os seus efeitos – ações corretivas – quanto suas causas – ações preventivas – são parte fundamental do debate político e acadêmico, sobretudo em países com elevado grau de desigualdade social, como o Brasil. Há alguns anos, o Prêmio Nobel de Economia foi ganho por um economista cujo objeto de estudo é a pobreza: o indiano Amartya Sen.

Organismos internacionais de relevante importância, como a Organização das Nações Unidas e o Banco Mundial encabeçam discussões a respeito das melhores políticas capazes de superar a pobreza extrema. Mal antigo, a pobreza virou, de um momento para o outro, "novidade". Não é objetivo desse artigo discutir a pobreza, mas reconhecer que a sua superação é um dos pólos norteadores de toda ação política e econômica. Nesse sentido, a superação da pobreza se dá em duas frentes: por meio do crescimento econômico – a via mais usual e comum, propiciada pelo funcionamento normal da economia sob condições adequadas – e por meio de políticas públicas ou programas sociais, de orientação mais corretiva, voltada para minimizar as imperfeições do funcionamento do sistema econômico. À parte a extensa discussão teórica sobre crescimento econômico consagrada nos manuais de macroeconomia, pretende-se abordar aqui, dentre as possibilidades de combate à pobreza, o acesso ao crédito como parte das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento local. Assim, é objetivo deste artigo aprofundar a discussão sobre a temática do microcrédito, avaliando o seu potencial em termos tanto de sua contribuição no combate à pobreza, quanto em sua importância como parte das ações de desenvolvimento econômico local.

Incluindo esta introdução, este artigo contém cinco sessões, inicialmente Na segunda seção, faremos uma abordagem sobre os conceitos de desenvolvimento econômico e desenvolvimento endógeno, com o intuito de trazer o microcrédito ao arcabouço das políticas públicas tanto de combate à pobreza como de desenvolvimento econômico em nível local. Na seção seguinte, o artigo trata da discussão teórica sobre a pobreza e desenvolvimento, enfocando conceitos básicos. Na quarta seção aborda-se o microcrédito e micro finanças, centrado em torno de dois pontos: o quanto programas de microcrédito são focalizados, ou seja, efetivamente dirigidos aos mais pobres, e o quanto podem ser autossustentáveis ou viáveis economicamente. Finalmente, na conclusão pretende-se, além do normal fechamento das questões relevantes, apresentar

de forma propositiva novos encaminhamentos e perspectivas analíticas para a discussão aqui iniciada.

## **2. O MICROCRÉDITO E O DEBATE SOBRE OS DIFERENTES NÍVEIS DE DESENVOLVIMENTO: O DESENVOLVIMENTO GLOBAL, ECONÔMICO, REGIONAL E ENDÓGENO.**

### **2.1 Desenvolvimento Global**

Na última década, as propostas referentes ao desenvolvimento incluíam, desde suas primeiras formulações, a busca de uma articulação local, regional e global que permitisse superar as limitações dos modelos de desenvolvimento existentes. Isso porque não há desenvolvimento local, nem desenvolvimento global que possa ignorar a dimensão local e regional.

O desenvolvimento local e regional precisa estar embasado na noção de ser um processo que busca a melhoria da eficiência na alocação dos recursos públicos, igualdade na distribuição da riqueza e do emprego, e a satisfação das necessidades presentes e futuras da população, tendo sempre em conta um adequado uso dos recursos naturais e do meio ambiente (BARQUERO, 2001).

Nesse contexto, a idéia de desenvolvimento local-regional não se coloca em oposição ao desenvolvimento global, pois objetiva a integração, mas com seus recursos estratégicos considerados a partir do local. O foco é a comunidade ou grupo social e suas formas de organização no meio (MACIEL e D'AVILA, 1995). O desenvolvimento local procura valorizar as iniciativas locais, considerando-as como importantes dinamizadores do processo de desenvolvimento, na medida em que surgem de maneira espontânea, de acordo com as necessidades e aspirações das próprias comunidades.

Para tanto, requer a promoção da criação e do desenvolvimento de empresas locais, contribuindo para a melhoria da qualificação dos recursos humanos e para a difusão das inovações, além de incentivar a formação de um grupo de cooperação entre empresas e instituições visando aumentar a competitividade das empresas locais (DINIZ e CROCCO, 1996). Portanto, a nova estratégia de desenvolvimento local, regional e global está baseada numa abordagem territorial, isto é, na história produtiva de cada localidade, nas características tecnológicas e institucionais do meio e nos recursos locais, responsáveis por condicionar o processo de crescimento.

Desta forma, desenvolver um local ou uma região requer utilizar os fatores endógenos ao território, sem abrir mão dos fatores exógenos, e, promovê-lo não significa privilegiar somente grandes empreendimentos industriais, mas, sim, incentivar todos os projetos que façam uso do potencial de desenvolvimento do sistema econômico local, regional e global, a fim de potencializar os sistemas produtivos local-regionais para resolver os problemas de competitividade existentes na criação de serviços (AZZONI e FERREIRA, 1997).

## 2.2 Desenvolvimento Econômico

O início do século XXI tem sido marcado pela acentuação das diferenças entre países ricos e pobres. Embora a riqueza global e a capacidade tecnológica tenham aumentado, a distribuição desses ganhos permanece desigual. A sustentabilidade do desenvolvimento e a redução da pobreza começam a ser alvo de preocupações, levando cientistas, lideranças e representações da sociedade global e local a repensarem as teorias, as políticas e as estratégias de desenvolvimento econômico (BENITEZ, 2003).

Nos anos entre 1950 e 1960, os recursos financeiros eram considerados a principal via para o desenvolvimento. Porém, nos anos 1970 houve a conscientização de que o capital físico não era suficiente, passando-se a considerar, como fatores igualmente importantes, a promoção da saúde e educação para ampliar o bem-estar da população. Nos anos 1980, após a recessão global, a ênfase passou a ser dada à gestão econômica e à liberalização dos mercados. E, na década de 90, os governos passaram a ocupar o centro dos debates, como responsáveis pela estabilidade e ajuste fiscal dos países (FRANCO, 2001).

O modelo econômico neoliberal, atualmente em vigor e ainda preponderante em nível mundial, é baseado no princípio da eficiência da economia com objetivo de maximizar o bem estar econômico. Este modelo passou a ser questionado por um novo paradigma de desenvolvimento que está centrado no ser humano, que tem como princípio a igualdade, enfocando a ampliação das oportunidades e capacidades (FRANCO, 2001).

Assim, a estratégia de desenvolvimento econômico pressupõe ações integradas, nas esferas econômica, sócio-cultural, ambiental e político-institucional, com a criação de um ambiente favorável, isto é, condições físico-territoriais e ambientais, econômicas,

sociais, culturais, político-institucionais e científico-tecnológicas, capazes de desencadear um processo de promoção para esse desenvolvimento e que proporcionem um crescimento adequado com resultados na melhoria da qualidade de vida da população (LLORENS, 2001).

O desenvolvimento econômico de qualquer sociedade é determinado pela força de seus recursos físicos, humanos e financeiros; e o desenvolvimento econômico ocorre quando um país apresenta contínuo crescimento de renda *per capita*, decorrente das mudanças ocasionadas pelo progresso tecnológico em relação ao sistema de produção. Como consequência, observa-se a ocorrência de transformações na estrutura econômica, social e política do país. Em suma, está associado às mudanças causadas pelo aumento da produção de bens e serviços e nas transformações dos padrões sociais da população (LEITE, 1983).

Para analisar o desenvolvimento econômico de maneira integral haveria a necessidade de considerar os aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais, tendo os econômicos e sociais como medidores do nível de vida da população, isto é, renda, emprego, saúde, educação, alimentação, segurança, lazer, moradia e transporte (CAVALCANTI, 2003).

Mesmo considerando conceitos diferenciados, conclui-se que o desenvolvimento econômico, em face do crescimento, depende de uma série de condições tais como emprego crescente, trabalho produtivo e formação de poupança, além de um governo central e eficiente que consiga promover e manter o equilíbrio entre os fatores econômicos, demográficos, ecológicos, para, por meio do desenvolvimento econômico e regional, criar o local.

### **2.3 Desenvolvimento Regional**

A economia brasileira no século passado alcançou uma das maiores taxas de crescimento médio do Produto Interno Bruto (PIB), caracterizando o Brasil como um dos grandes países industrializados. Porém, o modelo de desenvolvimento adotado, de caráter concentrador, seja em termos espaciais ou pessoais de renda, proporcionou a formação de uma sociedade com um dos maiores índices mundiais de desigualdade (MONTEIRO, 2005).

A política de desenvolvimento regional adotada em geral pelos governos tem buscado reestruturar o sistema produtivo regional de tal forma que os estabelecimentos agrícolas, industriais e de serviços, consigam aumentar sua produtividade e competitividade nos mercados. Para tanto, há investimentos e aplicações de recursos no avanço tecnológico, na valorização das forças locais e na modernização do aparelho produtivo, visando a inserção do local no contexto mundial (CLEMENTE, 2000).

O primeiro modelo de política para o desenvolvimento regional, ainda muito em voga no Brasil, corresponde à atração de empresas para as regiões periféricas, caracterizadas pelas medidas de desenvolvimento exógeno, e pode canalizar uma parte do crescimento global da economia nacional para essas regiões, formando pólos de crescimento que serviriam de estímulo à expansão das regiões mais atrasadas.

Para tanto, o governo cria leis de incentivo, isenções fiscais, financiamentos para exportação, dentre outros, para os chamados distritos industriais que têm uma grande capacidade de adaptação e de inovação, que permite, com base em uma força de trabalho e em uma produção flexíveis, satisfazer rapidamente a demanda e obter economias de escala (via interação de diversas empresas) antes só obtidas em grandes corporações. Os resultados oferecidos por este tipo de política são positivos, especialmente por provocar um impacto no emprego e na renda, além de contribuir para a descentralização produtiva e a redução das disparidades regionais; favorecer o crescimento das economias nacionais e aumentar os resultados dos investimentos externos.

No entanto, essas políticas nem sempre tiveram efeitos suficientes para desencadear processos de crescimento auto-sustentado, isto porque, na prática, elas tendem a gerar disfunções, sendo a mais importante a alteração do funcionamento do mercado de trabalho.

Ou seja, as atividades produtivas externas costumam encontrar problemas quando se relacionam com o sistema produtivo local, devido à falta de infra-estrutura física e social na região, pelo nível educacional da população, além dos índices sociais e de renda (CLEMENTE, 2000).

De um modo geral, esse tipo de política de desenvolvimento (endógeno ou exógeno) nem sempre gera processo de desenvolvimento econômico regional auto-sustentado, pois acaba por criar um sistema mal-sucedido nas áreas não desenvolvidas por não aproveitar bem o potencial de crescimento local, ocorrendo a exportação de recursos para as áreas mais desenvolvidas.

O desafio está na reestruturação dos sistemas produtivos, de forma a ajustá-los às novas condições tecnológicas, comerciais e institucionais, especialmente em um mundo cada vez mais globalizado em que muitas cidades e regiões precisam fazer frente ao declínio de suas economias, enquanto outras descobrem novas oportunidades nos mercados. Por isso, faz-se necessário adotar uma política de desenvolvimento regional em que governos locais possam definir e aplicar a sua política de desenvolvimento, intervindo ativamente nos processos de reestruturação (CLEMENTE, 2000).

Na realidade, a questão a ser resolvida é a de conseguir que as economias locais passem a estar mais integradas à economia internacional e fazer com que seus sistemas produtivos se tornem mais competitivos. Para isso, é preciso reestruturar o sistema produtivo regional de tal forma que os setores agrícolas, industriais e de serviços consigam aumentar sua produtividade e competitividade nos mercados locais e externos. Isto requer, do governo, criar estratégias de desenvolvimento empresarial para operacionalizar ações concretas em que o local seja valorizado nesta nova fase do desenvolvimento regional e os aumentos da produtividade e da competitividade representem objetivos a orientar o processo de mudança estrutural das economias regionais (MÜLLER, 2000).

Assim, as estratégias de desenvolvimento econômico regional integrado e sustentável passaram a ser incorporadas por grande parte das instituições governamentais e não uma dinâmica de adaptação local às novas perspectivas da economia no mundo. Trata-se de uma inserção competitiva das localidades, em que as políticas públicas procuram integrar a competitividade dos territórios na política econômica nacional, enquanto impõem uma solidariedade econômica do local (MÜLLER, 2000).

Busca-se, com esse novo modo de promover o desenvolvimento, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população e favorecer o surgimento de comunidades sustentáveis, capazes de suprir suas necessidades imediatas, despertar ou descobrir suas vocações, expandir suas potencialidades e incrementar o intercâmbio externo aproveitando de suas vantagens locais, isto é, o desenvolvimento econômico-regional que proporcione o desenvolvimento local.

## 2.4 Desenvolvimento Endógeno

A teoria do desenvolvimento endógeno serve à Teoria do Desenvolvimento Regional como uma de suas sustentações, ora explicando ou descrevendo um processo de desenvolvimento, ora dando suporte para estruturação de outras teorias, de forma complementar. O desenvolvimento nessa teoria ganha feição de algo seqüenciado e “natural” por conta do envolvimento requerido de todas as partes que compõem o território onde ocorre o crescimento.

A ótica do processo endógeno toma como base a análise da forma que se estrutura e desenvolve a organização da produção, entendendo sua formação e condições que determinam a articulação que passa a ocorrer no espaço sob a forma de cluster (termo em inglês que significa “blocos” ou “agrupamentos”, ou distritos (área industrial planejada, estritamente vinculada a um núcleo urbano e dotado de infraestrutura física e serviços de apoio necessários à indução de um processo de desenvolvimento industrial) SANDRONI, 1994).

Segundo Santos e Mairata (2010, P.02), é possível em diversas regiões que ocorra várias formas de coordenação econômica para promover o desenvolvimento local, ou seja, como por exemplo, os atores locais se mobilizando e a formação de redes entre firmas como também, organismos e instituições locais e uma maior união entre as empresas situadas em um mesmo território. Os autores afirmam, que se a coordenação vier de origem do território, pode-se elaborar uma estratégia de desenvolvimento endógeno ou local. Quando os autores afirmam a proposição acima, eles não subestimam a ação do Mercado ou do Estado (formas que foram dominantes), e sim que as formas intermediárias de coordenação se sobrepõem a estas.

Como o desenvolvimento pós-guerra centra-se na indústria como mola propulsora do crescimento, as discussões em Teoria Regional têm na teoria do crescimento endógeno uma possibilidade de rompimento parcial com a tendência predominante à medida que considera na discussão empresas de menor porte por via dos clusters ou distritos industriais, que juntas, articulam-se e formam força que impulsiona o desenvolvimento.

Ao apresentar o desenvolvimento com esta composição que considera a empresa de pequeno e médio porte, o desenvolvimento ganha outra feição e possibilidades que descentraliza o crescimento e possibilita pensar no avanço também de territórios de

médio e pequeno porte com condições não apropriadas para a grande empresa ou mesmo para a estruturação de pólos.

Nesta perspectiva o desenvolvimento endógeno parte da lógica da exploração da realidade local e das possibilidades que esta sugere como vantagens frente a outros territórios, potencializando estas e avançando com crescimento. Dessa maneira, o desenvolvimento endógeno se caracteriza por ser o processo de crescimento do produto e mudança estrutural que se produz como conseqüência das transferências de recursos de atividades tradicionais para as modernas; da utilização de economias externas e da introdução de inovações.

A definição acima apresentada nos coloca de frente à alternativa de mudança de territórios que não reúnem condições de serem palcos de indústria ou pólos, porque estes “espaços econômicos”- com dificuldades de crescerem economicamente via os chamados “pólos de desenvolvimento” - podem encontrar o desenvolvimento através da identificação de potencialidades destes territórios, da transformação destas em uma estrutura produtiva com várias interligações internas em forma de cadeia, e destas com indústrias ou mercados externos como meio de exportar produtos de valores agregados maiores.

Dessa forma, áreas não beneficiadas pelo processo de industrialização, dadas as dificuldades implícitas às mesmas e as exigências do grande capital, passam a encontrar meios de aumentarem o produto com o desenvolvimento forte da comunidade, já que a proposta prevê a participação de muitos no processo e os obriga a democratizar as oportunidades.

A forma de organização da produção, a estrutura familiar, a estrutura social e cultural e os códigos de conduta da população condicionam os processos de desenvolvimento e determinam o rumo específico do desenvolvimento das cidades e das regiões.

Myrdal (1968) defende que ações como essas venham a ser integradas nacionalmente, via política públicas, fortalecendo-as como redes ou sistemas que se alimentem solidariamente e distanciem as cidades do atraso progressivamente à medida que a integração se fortaleça para todos os envolvidos.

O processo de desenvolvimento, portanto, reside no uso de “externalidades” (oportunidades) que potencializam o surgimento de atividades produtivas jamais existentes, que ganham escala de produção com um conseqüente rendimento crescente, favorecendo o bem estar da comunidade. Isso sendo realizado não por uma ou duas

empresas de grande porte, mas por um conjunto bem maior de agentes de pequeno e médio porte, unidos e interagindo, deslocando o foco da importância da grande empresa – vista na teoria dos pólos de crescimento, por exemplo – para um sistema de empresas com fortes inter-relações.

Assim sendo, municípios distantes dos pólos - se conseguirem articularem as micros empresas formais e informais com um conjunto de outras ações desenvolvimentistas como a atuação de instituições de microcrédito - podem em menor grau definir seu próprio processo de desenvolvimento, beneficiando sua sociedade. Nestas pequenas cidades, o microcrédito entraria como alternativas aos bancos tradicionais presentes apenas nas médias e grandes cidades, em função da racionalidade do crescimento que levam a maior parte de todos os recursos para as áreas propensas ao desenvolvimento, como ressalta Myrdal (1968).

### **3. Pobreza e Desenvolvimento**

É comum perceber nos estudos sobre a pobreza o discurso de que o desenvolvimento é o melhor caminho para a sua redução e, posteriormente, sua erradicação. A idéia de desenvolvimento surge então como uma panacéia, que solucionaria os problemas de fome e escassez da humanidade.

Rist (1997) aponta para o cuidado que se deve fazer ao definir o termo desenvolvimento. Para ele, na verdade desenvolvimento é só uma palavra útil para a soma de aspirações humanas virtuosas, conclui que não existe em nenhuma parte e que provavelmente nunca existirá. No entanto, para fins metodológicos, o autor define um conceito para desenvolvimento que contempla um conjunto de práticas (econômicas, sociais, políticas e sociais), que às vezes parecem estar em conflito umas com as outras; e que exigem para a reprodução da sociedade a transformação geral e destruição do ambiente natural e das relações sociais.

O fato de que o desenvolvimento deixa em seu caminho, ou de alguma forma até cria, grandes áreas de pobreza, estagnação, marginalidade e uma verdadeira exclusão do processo social e econômico é demasiado evidente e demasiado urgente para ser ignorado. (ESTEVA, 2000, p. 68).

Assim, a pobreza possui muitas faces e é diferenciada entre indivíduos, regiões e países. Cria fatores de risco que reduzem a expectativa e a qualidade de vida. Neste sentido, os indivíduos em situação de pobreza possuem dificuldades em obter uma alimentação adequada, sendo comuns os casos de fome e desnutrição. Possuem, em geral, moradia inapropriada, acesso precário à água tratada ou saneamento básico o que resulta em doenças e até mesmo em morte.

A definição sobre o que é pobreza não é única, sendo discutida por sociólogos, economistas, historiadores, geógrafos, antropólogos e outros cientistas sociais. Diniz & Arraez (2003) apontam que o conceito de pobreza embute um alto grau de subjetividade e escapa do âmbito da economia, uma vez que envolve variáveis de natureza cultural, histórica, social, filosófica e mesmo religiosa. Segundo esses autores, sob o prisma da economia, porém, pobreza possui um caráter material, que significa em última instância um estado de carência em relação a certo padrão mínimo, estabelecido socialmente, de necessidades materiais que devem ser atendidas em cada momento por um indivíduo. Sob este escopo, a questão fundamental é determinar a linha demarcatória para esse padrão mínimo que possa mensurar a pobreza. Assim, a pobreza possui uma dimensão de insuficiência de renda, que limita a capacidade de consumo.

Rocha (2001) também considerou essa relação entre a pobreza e a insuficiência de renda. Tanto que, mesmo admitindo que a pobreza seja considerada uma “síndrome de carências adversas”, em seus estudos associou a pobreza somente à ocorrência de renda baixa, mais especificadamente a níveis de renda incapazes de atender às necessidades básicas em determinado tempo e lugar. Conceitos, como os citados acima, que tratam a renda como base da mensuração da pobreza são considerados de abordagem unidimensional. Para Sen (2000), no entanto, a pobreza deve ser considerada como privação de capacidades e não como baixo nível de renda, que é o critério comumente utilizado para identificar a pobreza. O autor deixa claro, porém, que ao se analisar a pobreza na perspectiva da privação das capacidades não se nega que a renda baixa é uma das principais causas do fenômeno e que a falta da renda pode representar uma razão básica da privação de capacidades das pessoas.

O que a perspectiva da capacidade faz na análise da pobreza é melhorar o entendimento da natureza e das causas da pobreza e privação desviando a atenção principal dos meios (e de um meio específico que geralmente recebe a atenção exclusiva, ou seja, a renda) para os fins que as pessoas têm razão para buscar e,

correspondentemente, para as liberdades de poder alcançar esses fins. (SEN, 2000, p.112).

Sen. (2000) expõe que existe um vínculo entre pobreza como inadequação de capacidades e pobreza como baixo nível de renda, sendo que a renda é um meio fundamental para obter capacidades. Com maiores capacidades, as pessoas tenderiam a ser mais produtivas e obter rendas mais elevadas. Relaciona a ausência de liberdades substantivas (ou seja, liberdade de participação política ou oportunidade de receber educação básica ou assistência médica) à pobreza econômica, “que rouba das pessoas a liberdade de saciar a fome, de obter uma nutrição satisfatória ou remédios para doenças tratáveis, a oportunidade de vestir-se ou morar de modo apropriado, de ter acesso à água tratada ou saneamento básico”. (SEN, 2000, p.18). Desta forma, Lavinias (2003) conceitua a pobreza como um estado de carência e privação que pode por em risco a própria condição humana. Portanto, define que ser pobre é ter “sua humanidade ameaçada”, seja pela não satisfação das necessidades básicas (fisiológicas e outras), seja pela incapacidade de mobilizar esforços em prol da satisfação de tais necessidades. Baseado nos estudos de Amartya Sen, Lopes (2003) destaca uma abordagem da pobreza, distinta de Rocha (2001) e semelhante à de Lavinias (2003), que é a da não satisfação de algumas necessidades básicas. Tal abordagem considera fundamental o acesso a alguns bens e serviços sem os quais as pessoas não usufruiriam uma vida digna. São bens imprescindíveis como: água potável, coleta de lixo, educação, acesso a transporte coletivo, que garantem aos indivíduos uma vida saudável e chances de inserção na sociedade. A característica essencial desta abordagem é a universalidade, já que estas são necessidades de todo e qualquer indivíduo. Assim, Lopes (2003) parte do conceito de uma abordagem multidimensional da pobreza que permita ao indivíduo perceber sua própria situação social.

#### **4. Microcrédito e Microfinanças**

O que se convencionou chamar hoje em dia de microcrédito é o resultado da experiência ousada de um professor de economia de Bangladesh, Muhammad Yunus, que, na década de 1970, colocou em funcionamento naquele país um banco privado que realizava operações de empréstimos de baixo valor a pessoas pobres, o Grameen Bank.

Essa experiência, internacionalmente conhecida, revelou-se um sucesso na concepção e um modelo de concessão de crédito de pequenos montantes – daí microcrédito – aos mais pobres, sem acesso ao sistema financeiro formal (YUNUS, 2000; 2001). O microcrédito passou então a ser implementado em várias instituições ao redor do mundo, seguindo basicamente o modelo e a experiência do Grameen Bank. Há várias definições de microcrédito. No conceito do próprio criador, Yunus (2000) estabelece que o microcrédito consiste na concessão de empréstimos de pequeno valor aos mais pobres, sem exigências de garantias reais. Não há vinculação entre a concessão do empréstimo e sua utilização, ainda que, na sua forma mais comum, o crédito seja concedido para financiar uma atividade produtiva do tomador do empréstimo, com vistas à geração ou ao aumento da sua renda (YUNUS, 2000, 2001; BARONE et al, 2002).

Passos et al (2002) dá ênfase à idéia de que o microcrédito se define pela ausência de garantias reais e pela destinação do empréstimo à geração de auto-emprego. Constanzi (2002) chama a atenção para o fato de o microcrédito ser um "mecanismo sustentável de combate à pobreza e à exclusão social". Em termos práticos, portanto, o microcrédito é desenvolvido com: a) focalização nos pobres e nos microempreendedores de baixa renda; b) empréstimos de pequenos valores médios; e c) ausência de garantias reais. A regulamentação da atividade de concessão de microcrédito no Brasil estabelece que ela pode ser realizada pelas seguintes instituições, chamadas instituições de microfinanças (IMF):

- a) Sem fins lucrativos: Organizações Não-Governamentais (ONG) qualificadas a atuarem como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);
- b) Com fins lucrativos: Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCM), equiparadas a instituições financeiras, supervisionadas pelo Banco Central, e demais instituições financeiras ligadas ao Sistema Financeiro Nacional.

Deve-se acrescentar a esta lista de instituições os chamados Bancos do Povo, os quais geralmente estão ligados a governos locais e funcionam sem supervisão da autoridade monetária, operando com taxas de juros geralmente subsidiadas, utilizando recursos de fundos orçamentários específicos.

A ausência de garantias reais por parte dos tomadores de empréstimos foi suprida nos programas de microcrédito pela utilização dos chamados colaterais sociais (NERI, 2002; NERI E GIOVANNI, 2003; CONSTANZI, 2002), adotados inicialmente pelo Grameen Bank, o qual veio a se constituir na prática que no Brasil é chamada de aval

solidário. Neste sistema, formam-se grupos de tomadores de empréstimos, os quais respondem conjuntamente pelo pagamento da dívida contraída no caso de inadimplência de algum dos membros do grupo. Esse mecanismo possui a vantagem de diminuir os riscos do empréstimo, reduzindo a assimetria de informações que se apresenta como um importante desafio no desenho de programas de crédito (STIGLITZ E WEISS, 1981; BRAGA, 1999) e microcrédito (MANOS, 2004). O microcrédito adota a modalidade de concessão assistida de empréstimos financeiros, o que demanda a ação de Agentes de Crédito (BARONE et al, 2002). Estes são profissionais treinados para desenvolverem basicamente duas atividades: ofertar o microcrédito junto ao público-alvo e assistir o micro empreendedor no investimento dos recursos. A idéia básica do microcrédito é que o crédito vai até os mais pobres, e quem faz o papel de ir a campo e estabelecer o vínculo entre uma instituição microfinanceira e o tomador de empréstimo é o Agente de Crédito (MACHADO, 2002; DANTAS, 2004).

Finalmente, faz parte da tecnologia do microcrédito a adoção de esquemas de pagamento que garantam o retorno do capital emprestado, de forma a reduzir ao mínimo o risco de inadimplência, ao mesmo tempo que criam incentivos à adimplência. Tais incentivos decorrem do fato de concederem-se pequenos valores iniciais de empréstimos, renováveis e crescentes à medida que os tomadores de empréstimos quitam em dia os seus débitos. Os pagamentos são geralmente adequados ao fluxo financeiro dos clientes, podendo ser semanais, quinzenais ou mensais, e realizados num horizonte temporal de curto prazo (na maioria das instituições esse prazo gira em torno de seis meses), geralmente sem carência. O controle da inadimplência tende a ser rígido, implicando na não prorrogação nem rolagem de dívidas (MACHADO, 2002; BARONE et al, 2002; DANTAS, 2004).

O microcrédito desenvolve-se atualmente como parte daquilo que se adotou chamar mais recentemente de indústria de microfinanças (BARONE et al, 2002). Essa "indústria" constitui-se, na verdade, na percepção gerada junto ao próprio Sistema Financeiro e entre os analistas, a partir da experiência do microcrédito, de que é possível oferecer serviços financeiros aos pobres, criando um novo nicho de mercado a ser explorado. Alves e Soares (2004, p. 11), definem as microfinanças como:

"... a prestação de serviços financeiros adequados e sustentáveis para a população de baixa renda, tradicionalmente excluída do sistema financeiro tradicional, com a utilização de produtos, processos e gestão diferenciados".

Assim, quando falamos em microfinanças estamos nos referindo a serviços financeiros mais amplos que o microcrédito, o qual passa a se constituir numa modalidade das microfinanças (ALVES E SOARES, 2004; BARONE et al, 2002). O microcrédito volta-se, então, para o financiamento de atividades produtivas da população de baixíssima renda, e as microfinanças se apresentam como uma evolução da percepção de que é possível, além de emprestar dinheiro, fornecer serviços financeiros aos pobres, tais como a captação de poupança, idéia defendida, entre outros, por Yunus (2001).

#### **4.1 O Impacto Social do Microcrédito e a Questão da Focalização**

O microcrédito alcançou uma dimensão dupla: quando visto sob a ótica das microfinanças, destaca-se a sua configuração como oportunidade de negócios para o nascente setor microfinanceiro. Nessa perspectiva, discute-se o microcrédito em termos da regulamentação das instituições envolvidas no negócio, na adequada gestão dessas instituições, nas questões pertinentes à tecnologia do microcrédito, da adoção das melhores práticas e, principalmente, na discussão da sustentabilidade das instituições e dos programas de microcrédito. Voltaremos a essa discussão no próximo tópico. No entanto, há outra perspectiva pela qual há muito se estuda o microcrédito: é a perspectiva de seu impacto social, de suas efetivas possibilidades de combate à pobreza e de geração de emprego e renda. Yunus (2000; 2001) defende abertamente a idéia de que o microcrédito é um programa de mudança social, dando instrumentos que possibilitem aos mais pobres exercerem suas habilidades e sua capacidade de produzir. Essa perspectiva se coaduna com a visão de Amartya Sen. (2000) de que o combate à pobreza passa pela dotação dos pobres de "capacidades".

Em Bangladesh, onde nasceu o microcrédito, as evidências empíricas apontam para a comprovação da melhora significativa da condição de vida das famílias beneficiadas por estes programas. O aumento da renda per capita e dos níveis de consumo das famílias bangladeshis atendidas por programas de microcrédito. Destaca-se ainda que os impactos são positivos por gerarem, mesmo que de forma discreta, efeitos de spillovers na economia local.

Ainda na gestão de Fernando Henrique Cardoso à frente do governo federal, o Programa Comunidade Solidária trouxe, no Brasil, o microcrédito para a mesa de

discussão, na figura de uma alternativa estratégica de combate à pobreza, ao tempo em que se adotaram medidas no sentido de estimular sua discussão e seu desenvolvimento. A Comunidade Solidária elaborou um manual de introdução ao microcrédito, no qual coloca que:

O impacto social do microcrédito, embora de difícil mensuração, é reconhecidamente positivo, resultando em melhores condições habitacionais, de saúde e alimentar para as famílias usuárias. Além disso, contribui para o resgate da cidadania dos tomadores, com o respectivo fortalecimento da dignidade, a elevação da auto-estima e a inclusão em patamares de educação e consumo superiores. (BARONE et al, 2002, p. 11.)

No ano de 1998, reconhecendo que os programas de microcrédito têm contribuído com sucesso para tirar pessoas da pobreza ao redor do mundo, além de ser um fator que contribui no processo de desenvolvimento humano, as Nações Unidas aprovaram a Resolução n.º 28/1998, estabelecendo o ano de 2005 como o Ano Internacional do Microcrédito. Por esta resolução, a ONU convida governos e agentes envolvidos na erradicação da pobreza a discutirem e implementarem políticas de ampliação do microcrédito (UNITED NATIONS, 1998): a). No anexo a esta Resolução, a Organização reconhece a necessidade de dar capacidades às pessoas, dotando-as de acesso a fatores de produção, inclusive ao crédito, bem como ressalta a vocação que os mais pobres também possuem para o empreendedorismo, a qual deve ser encorajada com empréstimos de pequena escala e pela introdução dos mesmos no setor de pequenas empresas (UNITED NATIONS, 1998: b).

#### **4.2 A viabilidade econômica do microcrédito: a questão da sustentabilidade**

Uma das vantagens apontadas no microcrédito é que ele constitui um programa que, rompendo com o simples assistencialismo social, pode garantir sua auto-sustentabilidade, por meio do recebimento dos valores emprestados remunerados com uma taxa de juros capaz de cobrir seus custos operacionais (CONSTANZI, 2002). A questão da sustentabilidade das instituições microfinanceiras é uma preocupação que ocupa o mesmo patamar de importância da focalização nos mais pobres. No entanto, é a discussão que mais entra em choque com aquela, à medida que passamos de uma perspectiva mais pró-minimalista a uma mais pró-liberal. Isso porque a sustentação e a focalização geralmente caem num conflituoso trade off onde, de um lado, privilegiam-

se os aspectos sociais do microcrédito e, do outro, a sobrevivência das IMF e mesmo a constituição do setor microfinanceiro. Yunus (2001) privilegia o primeiro aspecto: na sua perspectiva, se as IMF conseguirem cobrir seus custos, já estarão num ponto ótimo. González-Vega (2001) chama a atenção para o outro lado da moeda: a sustentabilidade é fundamental para as microfinanças, e as IMF devem se pautar pela sua capacidade de serem efetivamente lucrativas. Nas suas palavras: "microfinanças são caras", comparando as instituições microfinanceiras aos bancos tradicionais, destaca o fato de que, as primeiras, cabe uma dupla missão: uma preocupação com seu impacto social, ao lado de um bom desempenho financeiro.

A atuação de uma IMF implica em altos custos operacionais, dada a base institucional sobre a qual deve funcionar. Como destaca Dantas (2004) e Barone et al (2002), a base institucional de uma IMF exige uma organização especializada no atendimento à camada mais pobre da população, que funcione com o mínimo de burocracia e com elevado padrão gerencial e técnico. Estas instituições devem buscar firmar presença junto às comunidades onde vivem e trabalham seus clientes efetivos ou potenciais, o que se dá por meio da atuação dos agentes de crédito ou propriamente de agências locais de microcrédito. O prazo de liberação do crédito deve ser o menor possível. Também é imperioso que haja rigor no que diz respeito ao combate à inadimplência na carteira, rigor que, por sua vez, também implica um custo. Esse conjunto de ações deve ser suficientemente remunerado a fim de garantir a sustentabilidade das instituições, o que geralmente se realiza pela cobrança de taxas de juros nem sempre baixas (BARONE et al, 2002, UNITED NATIONS 1998, PASSOS et al, 2002).

Não há na literatura consenso sobre o que deveria ser um prazo considerado ideal de recuperação do investimento inicial realizado, a partir do qual a sustentação possa ser garantida. Dantas (2004) fala em três anos. A capacidade de auto-sustentação não deve ser desprezada. Praticamente todos os analistas nas diversas correntes de análise a defendem. O que diferencia as abordagens é a forma pela qual se deve dar a busca da sustentabilidade. Perspectivas liberais, com uma predileção de atuação pró-mercado, defendem uma abordagem que, não perdendo de vista a perspectiva social, dê ênfase aos aspectos operacionais: a sustentabilidade é a meta fundamental a ser alcançada. Nas palavras de González-Vega, dentre as IMF, as instituições de sucesso:

São organizações que adotaram desenhos institucionais que valorizam a sustentabilidade, pois o grande segredo das microfinanças do fim do século vinte é a

descoberta de que a melhor forma de alcançar seus objetivos altruístas consiste na adoção de um plano de negócios que incorpore não somente uma vocação de serviço visando à clientela, mas também uma visão de permanência. (GONZÁLEZ-VEGA, 2001).

O risco dessa perspectiva é justamente o de que, em busca de resolver o trade off sustentabilidade versus focalização com excessivo peso para a sustentabilidade, o programa de microcrédito se afaste dos mais pobres e passe a funcionar justamente como um banco formal. Como observa Yunus (2001), "muitos programas estão tentando se tornar sustentáveis no primeiro dia e, como resultado, estão se afastando dos pobres". Como se vê, não é um debate pacífico.

Uma outra questão pertinente à abordagem da sustentabilidade é aquela referente ao marco regulatório que rege as IMF. Sem aprofundarmos a discussão, vale apenas citar que uma das principais propostas atualmente em evidência é a de que as IMF devem ser autorizadas a receber poupança de seus clientes, uma vez que se observa que mesmo os mais pobres têm mostrado interesse em constituir poupança.

Além disso, a constituição de poupança junto às IMF pode se transformar numa importante fonte de funding para essas instituições, tornando-se determinantes da sua sustentabilidade a longo prazo (CONSTANZI, 2002; YUNUS, 2001; PASSOS et al, 2002; UNITED NATIONS, 1998: b). No entanto, é reconhecida a necessidade de uma adequada regulação desse sistema, a fim de evitar o risco moral no caso de uma má administração dos recursos depositados: a falência de uma instituição redundar em risco sistêmico para todo o sub-setor microfinanceiro (GONZÁLEZ-VEGA, 2001; PASSOS et al, 2002;).

O último tema que acrescentamos à discussão a respeito da sustentabilidade dos programas e das IMF diz respeito à atuação do Estado no provisionamento de microcrédito, bem como na regulação das microfinanças em geral. A literatura internacional costuma apresentar muitas reservas em relação à atuação do Estado como provedor direto em programas microcrédito. Como observam González-Vega (2001), Passos et al (2002), a maioria das IMFs bem sucedidas é privada.

A atuação do Estado como provedor de microcrédito pode criar sérios constrangimentos ao desenvolvimento de um setor privado de microfinanças. Na maior parte dos programas que têm o Estado como provedor, estes costumam ser subsidiados, o que cria uma concorrência desleal contra a qual as instituições privadas podem bem pouco. Além disso, programas subsidiados não são sustentáveis a longo prazo. Outras

críticas à atuação do Estado dizem respeito à influência e ingerência política direta, à fragilidade dos critérios de seleção e de supervisão ineficiente, bem como à possibilidade de descontinuidade dos programas em face das mudanças de grupos políticos no poder (PASSOS et al, 2002; GONZÁLEZ-VEGA, 2001;). A atuação do Estado é amplamente defendida no sentido de estabelecer o marco regulatório adequado ao desenvolvimento das microfinanças e à consolidação de um ambiente institucional favorável ao setor (PASSOS et al, 2002; GONZÁLEZ-VEGA, 2001; BARONE et al, 2002).

No âmbito federal, o governo que tomou posse em 2003 modificou substancialmente a pauta que vinha adotando o governo anterior em relação ao microcrédito. Até então, por meio de dois programas institucionais do BNDES, um chamado Programa de Crédito Produtivo Popular – PCPP, voltado para disponibilizar recursos financeiros às IMF, e um segundo, o PDI, Programa de Desenvolvimento Institucional I, voltado para programas de desenvolvimento dessas mesmas instituições, toda a ênfase do governo estava se dando no sentido de desenvolver microcrédito a partir de entidades privadas, notadamente as OSCIP e SCM6. O novo governo extinguiu aqueles programas e estabeleceu o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO7, redefinindo fontes de recursos, instituições que passam a operacionalizar recursos destinados a programas de microcrédito, e estabelece um limite de taxas de juros de 2% ao mês. A nova orientação do governo parece se encaixar mais de perto nos paradigmas da corrente minimalista: as primeiras medidas constituem um desestímulo às OSCIP e ONGs, estabelecendo um subsídio financeiro para a manutenção de taxas de juros de 2% ao mês, com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do uso compulsório de 2% dos depósitos à vista no sistema financeiro. Essas medidas, na perspectiva dos autores, podem levar a um comprometimento da sustentabilidade dessas instituições.

Tem existido, sobretudo, um movimento crescente de ampliação de instituições microfinanceiras ligadas à rede bancária comercial, desenvolvendo programas voltados para nichos específicos, como, por exemplo, os aposentados e pensionistas, cujo crédito, em geral, não é direcionado a nenhum tipo de investimento em particular. Além disso, o governo criou, em junho de 2003, o Banco Popular do Brasil, uma subsidiária do Banco do Brasil para operar microempréstimos com créditos de livre uso, ou seja, não necessariamente voltados ao investimento produtivo. Além da já discutida crítica liberal a essa modalidade de empréstimo, acrescenta-se a crítica à modalidade de empréstimo

adotado pelo governo, sem metodologia específica, visando à desburocratização da liberação de crédito, mas incorrendo, todavia, em sérios riscos de inadimplência. Como modelos semelhantes surgiram ainda programas de microcrédito como o Caixa Aqui, da Caixa Econômica Federal, ou parcerias, do tipo correspondente bancário, como o Banco Postal, dos Correios/Banco Bradesco.

## CONCLUSÃO

O presente artigo se propôs a analisar o microcrédito como um modelo de política pública de combate à pobreza, perfeitamente capaz de fazer parte do menu de opções de políticas de desenvolvimento local. A literatura mostra que o microcrédito é eficaz como programa de geração de emprego e renda e como, a partir das externalidades positivas que esse processo gera, pode contribuir para o resgate de populações pobres da condição de total falta de capacidades.

Há algumas ressalvas a fazer, no entanto. Não vamos aqui repetir o que já se tem de forma bastante clara na própria literatura: microcrédito é um remédio, não o remédio. Não é uma panacéia, como bem coloca González-Veja (2001); mas é parte do instrumental disponível ao combate à pobreza, e, nesse sentido, possui, entre as suas principais vantagens, a de constituir um modelo de política que pode se tornar auto-sustentável e que rompe com o clientelismo e o assistencialismo que continuamente marcaram essas políticas.

O microcrédito inova de forma significativa, partindo de uma análise moderna do que vem a ser a pobreza – uma privação de capacidades, e não somente de bens ou do acesso a determinadas coisas – e de como atacar o mal na raiz do problema. Além disso, o microcrédito se apresenta, de forma bastante interessante, como uma solução nascida e desenvolvida em países pobres, a partir de uma ótica e uma contextualização mais apropriada para o problema do que aquelas "soluções" de gabinete, sugeridas como parte de receituários econômicos de países ricos para o combate à pobreza em países pobres. Mais interessante ainda, o microcrédito criou uma "indústria": as microfinanças, as quais se apresentam como um novo território a ser explorado pelo capital financeiro.

O microcrédito, na sua abordagem mais difundida, destina-se a empreendimentos que gerem emprego e renda para as famílias beneficiadas. A discussão gira basicamente em torno de dois pontos, como já foi discutido anteriormente: como focalizar o

microcrédito, ou seja, como garantir o acesso aos mais pobres, e, do outro lado, como garantir a sustentação econômica do microcrédito no tempo.

Admitindo-se que se chegue, via processo contínuo de tentativa e erro, a um ótimo na gestão de microcrédito – um ponto onde se otimize focalização e sustentabilidade, como no modelo proposto no quarto capítulo – é evidente que há um limite para o microcrédito como política de combate à pobreza. O limite se encontra no próprio tipo de atividades que o microcrédito costuma financiar: a economia informal.

A respeito disso, não nos parece que haja maiores preocupações na literatura. As discussões se orientam no sentido de defender o microcrédito, seja por suas vantagens sócio-econômicas de combate à pobreza, seja por seu potencial mercado a ser explorado economicamente, como parte de um novo mercado emergente, o microfinanceiro. Mas não se tem dado a atenção devida em relação ao fato de que o microcrédito financia a economia informal, e há um limite para a expansão dessa economia, limite a partir do qual a economia da região ou do país como um todo passa a perder, com a ampliação da informalidade. Esse limite deve, por hipótese, ser variável de acordo com diferentes contextos sócio-econômicos – os limites obviamente não devem ser os mesmos, por exemplo, para o Brasil e para Bangladesh, ou, reduzindo a amplitude da comparação, entre a informalidade no Nordeste brasileiro e no estado de São Paulo. Mas esse limite existe, e avançar além dele poderá trazer mais prejuízos que benefícios ao sistema econômico.

Vale observar que no Brasil, as pressões do desemprego fizeram proliferar um "empreendedorismo de baixa qualidade", que leva a uma alta taxa de fechamento dos novos empreendimentos. É necessário que a pesquisa sobre microcrédito passe a buscar inferir, também, sobre essa complexa questão, avaliando o quanto a atividade de microcrédito tem potencial para se expandir produzindo efeitos positivos – o combate à pobreza – sem necessariamente trazer externalidades negativas – um aumento indesejado da informalidade – que sejam maiores que os ganhos advindos da sua ampliação.

Finalmente, este artigo buscou contribuir com a análise de microcrédito a partir da abordagem do desenvolvimento local. Observando-se o microcrédito a partir dessa perspectiva, conclui-se que esse modelo de microfinanças pode gerar dois impactos locais facilmente enumeráveis: o primeiro, e mais óbvio, é a geração de emprego e renda para camadas geralmente excluídas do sistema financeiro e do processo produtivo. A segunda, que vem ganhando importância considerável na literatura, é

justamente a possibilidade de constituição de um mercado microfinanceiro que atenda a essas populações.

O acesso ao crédito é fundamental para o desenvolvimento capitalista, e o desenvolvimento desse mercado de microfinanças pode gerar externalidades positivas que contribuam positivamente para o desenvolvimento local. É claro que não se pode esperar que o microcrédito cause um impacto de vulto, da mesma dimensão que a implantação de uma indústria tecnológica de ponta numa região. Os ganhos proporcionados pelo microcrédito são calculados em termos de taxas marginais, mas mesmo estas não podem ser desprezadas, se forem positivas e, ainda, se o que se deseja é alavancar o desenvolvimento. Programas de microcrédito auxiliam no resgate da enorme dívida social do país, por meio do combate à pobreza e da melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas.

Por último, mas de grande relevância, o microcrédito contribui para a sinergia das diversas ações de desenvolvimento local, alçando pessoas pobres condição de agentes, trazendo impactos positivos para o capital social das regiões e, ao proporcionar maior renda às famílias, contribuindo para melhorar o acesso a educação, moradia e a níveis superiores de consumo alimentar por parte dessas famílias. Os efeitos positivos a longo prazo desse processo não podem ser desprezados. Em termos de orientação para futuras investigações, chegaria a ser desnecessário dizer que existe ainda bastante espaço para novos desenvolvimentos de pesquisas nessa área. Acompanhar os encaminhamentos atuais demandará muita observação e paciência, além de muito trabalho de campo. São muitas as tarefas a realizar. Esperamos, por meio deste artigo, ter deixado a nossa contribuição.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Sérgio Darcy da S. SOARES, Marden M. **Democratização do crédito no Brasil: atuação do Banco Central**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2004.
- AZZONI, C. R.; FERREIRA, D. A. **Competitividade regional e reconcentração industrial**: o futuro das desigualdades regionais. *In*: Revista Econômica do Nordeste, v. 28, jul. 1997. 55 p.
- BARQUERO, A. V. **Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização**. Porto Alegre: UFRGS/FEE, 2001. 278 p.
- BARONE, Marcelo. LIMA, P. DANTAS, V. REZENDE, V. **Introdução ao Microcrédito**. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002.
- BRAGA, Márcio B. **Algumas considerações teóricas e implicações de correntes da relação contratual entre credor e devedor sob a hipótese de existência de assimetria de informação**. *In*: Anais do XXVII Encontro Nacional de Economia da Anpec, Belém, 1999.
- BENITEZ, R. M. **Investimento público fixo, um elemento catalisador de desenvolvimento inerente à economia regional**. *In*: Revista Análise Econômica. Porto Alegre: 2003. Ano 22. N. 21/mar. 3 p. Acesso em 28/mar./2005. Horário 09h08min. Disponível em: [http://www.ufrgs.br/fce/era/edicoes\\_anteriores:ed.41/htm](http://www.ufrgs.br/fce/era/edicoes_anteriores:ed.41/htm).
- CAVALCANTI, C. **Meio ambiente Celso Furtado e o desenvolvimento como falácia**. *In*: Ambiente & Sociedade [on-line]. 2003. vol. 6, n. 1, 73 p. Acesso em 26/ago./2005. Horário: 23h02min. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>.
- CLEMENTE, A. **Economia e desenvolvimento regional**. São Paulo: Atlas, 2000. P. 130.
- CONSTANZI, Rogério N. **Microcrédito no âmbito das políticas de trabalho e renda**. *In*: Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise, n.º 19. IPEA/MTE, 2002, p. 21-25.
- DANTAS, Valdi de Araújo. **A tecnologia do microcrédito**. S/L: MIMEO: RedeLis, 2004. (Disponível via [www.redelis.org.br/textos](http://www.redelis.org.br/textos)).
- DINIZ, C. C.; CROCCO, M. A. **Reestruturação econômica e impacto regional: o novo mapa da indústria brasileira**. *In*: Revista Nova Economia. Belo Horizonte, v. 3, n. 1, jul./1996. 21 p.
- DINIZ, Marcelo B., ARRAEZ, Ronaldo A. **Trajetória recente da desigualdade de renda nas regiões metropolitanas do Brasil**. Brasília: XV Congresso Brasileiro de Economistas, 2003.
- ESTEVA, Gustavo. **Desenvolvimento**. *In*: SACHS, Wolfgang. **Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

- FRANCO, A. **Capital social**. Brasília: Millennium, 2001. 65, 109 p.
- GONZÁLEZ-VEGA, Cláudio. **Visão geral das microfinanças**. Rio de Janeiro: BNDES, 2001 (Anais do Seminário Internacional BNDES de Microfinanças), pp. 24-35.
- LAVINAS, Leda. **Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias práticas**. Revista econômica, 2003.
- LEITE, P. S. **Novo enfoque do desenvolvimento econômico e as teorias convencionais**. Ceará: Imprensa Universitária, 1983. 89 p.
- LOPES, Helger Marra. **Análise de pobreza com indicadores multidimensionais: uma aplicação para Brasil e Minas Gerais**. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 2003
- LLORENS, F. A. **Desenvolvimento econômico local: caminhos e desafios para a construção de uma nova agenda política**. Rio de Janeiro: BNDES, 2001. 12 p.
- MACHADO, Tânia. **Microcrédito**. In: **Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise**, n.º 19. IPEA/MTE, 2002, pp. 11-13.
- MANOS, Maria Geovania L. **Sistema financeiro e desenvolvimento econômico: o papel do microcrédito**. São Cristóvão (SE): Monografia de Graduação, Mimeo, 2004.
- MACIEL, T.; D'ÁVILA, M. I. **Desenvolvimento social, desafios e estratégias**. Rio de Janeiro: Mauad, 1995. 246 p.
- MYRDAL, G. **Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Saga, 1968. 239 p.
- MÜLLER, G. **Região: descentralização na globalização**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2000. v.5. 10 p.
- MONTEIRO, M. A. **Meio século de mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional**. In: Estudos Avançados. [on-line]. 2005 vol.19, n. 53, 187 p. Acesso em 26/ago./2005. Horário: 23h20min. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>.
- NERI, Marcelo. **Você tem sede de quê?: Microcrédito e Garantias**. In: Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise, n.º 19. IPEA/MTE, 2002, pp. 27-29
- NERI, Marcelo. GIOVANNI, Fabiano da S. **Empresários nânicos, garantias e acesso a crédito**. Rio de Janeiro: EPGE/Fundação Getúlio Vargas (Texto para Discussão n.º 518), 2003.
- PASSOS, A. Ferreira dos. PAIVA, L. H. GALIZA, M. CONSTANZI, R. N. **Focalização, sustentabilidade e marco legal: uma revisão da literatura de**

microfinanças. In: Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise, n.º 18. IPEA/MTE, 2002, pp. 41-61

PIRES, E. L. S.; SEKIGUCHI, C. **Agenda para uma economia política da sustentabilidade**: potencialidades e limites para o seu desenvolvimento no Brasil. São Paulo: Cortez, 1995. 172 p.

RIST, Gilbert. **The History of Development. From Western Origins to Global Faith**. Zed Books, London and New York, 1997.

ROCHA, Sônia. **Pobreza no Brasil. O que há de novo no limiar do século XXI?** Niterói, RJ: Revista Economia – ANPEC, vol.2, 2001.

SANDRONI, P. **Novo dicionário de economia**. São Paulo: Circulo do Livro, 1994. 375 p.

SANTOS, Valcir B.; MAIRATA, Hélio S. **Microcrédito e Rede de Firmas em um Contexto de Combate à Pobreza e Promoção do Desenvolvimento Territorial: a análise do caso da Região Metropolitana de Belém**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 15., 2010, São Luis (MA). *Anais...* São Luis: SEP, 2010. 1CD-ROM.

SEN, Amartya K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.  
STIGLITZ, Joseph E. WEISS, Andrew. **Credit rationing in markets with imperfect information**. In.: The American Economic Review, Vol 71, n.º 3, June, 1981, pp. 393-410.

UNITED NATIONS. **Resolution 1998/28**. New York, UN. 1998:a.

YUNUS, Muhammad. **O Banqueiro dos Pobres**. São Paulo: Ática, 2000.

\_\_\_\_\_. **Microcrédito: a experiência do Grameen Bank**. Rio de Janeiro: BNDES, 2001.